



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## DECRETO Nº 12.228/2021

Aplica pena de **DEMISSÃO** a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021, Processo Administrativo nº 280/2021;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Permanente de Sindicância que sugeriu a aplicação da penalidade com base no artigo 188, Inciso II da Lei nº 1.963/92;

CONSIDERANDO a decisão do Chefe do Executivo que homologou o relatório final da Comissão Permanente às fls. 16, do referido Processo Administrativo Disciplinar.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica demitido o servidor **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**, funcionário público estatutário, matrícula nº 004690, Auxiliar de Serviço Municipal, lotado na Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos, em conformidade com o artigo 188, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre - ES Lei nº 1.963/92.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre-ES, 24 de maio de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal de Alegre

  
**WAGNER DE PINHO PIRES**

Secretário Executivo de Administração